



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

"Deus seja Louvado"

RESOLUÇÃO Nº 539/02

Constitui Comissões de Representação e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **JONIMAR SANTOS OLIVEIRA, JOSÉ DE OLIVEIRA CAMILLO, CARLOS ROBERTO GRACIOTTI, MARCOS RODRIGUES e DÉLIO PARRINI IGLÉSIAS** para, no período de 24 a 28 de junho, visitar a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro com o objetivo de conhecer o Projeto de **Despoluição da Bahia da Guanabara e da Lagoa Rodrigo de Freitas**, bem como o sistema de **Coleta, Transporte e Destinação final do Lixo** daquela cidade.

Art. 2º - Fica constituída uma Comissão de Representação composta pelos Vereadores **JOEL RANGEL, FRANZ SCHUBERT e AROLDO PEREIRA** para, no período de 01 a 05 de julho, participar do Curso "**Gestão e Controle Orçamentários e Financeiros**", a ser ministrado pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3º - Fica designado o Vereador **JARDEL VIEIRA MACHADO** para, no período de 01 a 04 de julho, participar do Curso "**Poder Legislativo: sua estrutura e melhoria do seu desempenho**", a ser ministrado pelo IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 4º - O Presidente da Câmara, através de Atos próprios, adotará as providências necessárias para liberação de recursos financeiros visando a cobertura das despesas relativas a inscrições, transporte e diárias dos membros das Comissões de que tratam os artigos anteriores.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação própria do orçamento da Câmara.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Vila Velha, 21 de junho de 2002.

CÉSAR QUINTAES F. LIMA

Presidente

JONIMAR S. OLIVEIRA

1º Secretário

JOEL RANGEL

2º Secretário